



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros discentes e técnico-administrativos na Comissão de Graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Virgínia Cardia Cardoso - representante docente;
- ✓ Edson Gomes da Silva - representante técnico-administrativo;
- ✓ Fábio Willy Parno - representante discente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- g) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- h) homologar e divulgar os resultados;
- i) elaborar o Relatório Final.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.



Universidade Federal do ABC

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação